

Evidências de validade baseada no conteúdo do instrumento de triagem MAPS-T

Micheli Bassan Martins¹, Joana Martini¹, Murilo Ricardo Zibetti² e Clarissa Marceli Trentini¹

¹Universidade Federal do Rio Grande Sul (UFRGS) – RS

²Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) - RS

INTRODUÇÃO

O teste de triagem para avaliação da Memória e Aprendizagem por meio de Pistas Seletivas - MAPS-T é um instrumento desenvolvido para a população brasileira e seu formato informatizado possibilita que a aplicação seja realizada de forma online/remota. O objetivo do MAPS-T rastrear comprometimentos da memória e de atenção de pessoas acima dos 50 anos.

As evidências de validade desempenham um papel crucial ao fundamentar a interpretação dos escores por ele gerados. No que diz respeito às evidências baseadas no conteúdo do instrumento, elas refletem o grau em que o conteúdo do instrumento está alinhado e mede adequadamente o construto de interesse (AERA, APA, NCME, 2014). Tais evidências podem derivar do julgamento de especialistas, envolvendo procedimentos qualitativos e/ou quantitativos.

OBJETIVOS

O presente estudo teve como objetivo investigar as evidências de validade baseadas no conteúdo do MAPS-T.

MÉTODO

A análise foi realizada a partir da avaliação do instrumento por sete juízes com *expertise* na área de avaliação psicológica e neuropsicológica, e no mínimo quatro anos de experiência que responderam um questionário sobre os itens do instrumento.

O questionário, inicialmente fornecia a descrição dos construtos que se pretendia medir em cada uma das etapas e; em seguida, solicitava que os participantes avaliassem o conteúdo do instrumento em relação a clareza das instruções e a pertinência dos itens, por meio de uma escala do tipo Likert (entre 0-3). Além disso, também foi disponibilizado espaço para comentários e sugestões qualitativas.

Para determinar o índice de aceitação das questões pelos juízes, as respostas foram analisadas por meio do Índice de Validade de Conteúdo (ICV). O ICV foi calculado para cada item do instrumento por meio do índice de validade de conteúdo individual (ICV-I) e, para o conjunto de itens, por meio do índice de validade de conteúdo total (ICV-T). Foi considerado o valor do ICV acima de 0,83 (Lynn, 1986; Yusoff, 2019). Ademais, todos os itens que apresentaram sugestões e comentários de mais de dois juízes foram analisados qualitativamente pelos autores do instrumento.

RESULTADOS

Os resultados da pesquisa indicaram que todos os itens alcançaram uma concordância de 100%, com um valor de ICV de 1, quanto a pertinência. Por outro lado, em relação à clareza, um dos sete especialistas discordou significativamente em um dos itens, resultando em um ICV de 0,85. Apesar de não terem sido fornecidas considerações qualitativas pelo avaliador, o item em questão foi reformulado pelos autores do instrumento para maior compreensão. O ICV total foi calculado, resultando em um valor de 0,96, indicando um alto grau de concordância. Sugestões de revisão foram apresentadas pelos juízes em diferentes itens, apesar do ICV estar acima do mínimo recomendado (Lynn, 1986; Yusoff, 2019). Todos os itens com sugestões de dois ou mais juízes foram analisados qualitativamente pelos autores do instrumento e, após consenso, foram feitas as modificações necessárias conforme Tabela 1.

Item original	Item alterado após análise dos juízes
De “0” zero (péssima) a “10” dez (perfeita), que nota você daria para a sua ATENÇÃO hoje em dia?	De “0” zero (péssima) a “10” dez (perfeita), que nota você daria para a sua capacidade de prestar ATENÇÃO hoje em dia?
As pessoas comentam sobre sua desatenção? () Sim () Não	As pessoas comentam que você está mais desatento(a)? () Sim () Não
Tem dificuldade para organizar tarefas e atividades? () Sim () Não	Você tem tido dificuldades para se organizar em tarefas e atividades? () Sim () Não

Item original	Item alterado após análise dos juízes
Você tem cometido pequenas falhas (como tropeçar, esbarrar em algo ou mesmo ao escrever)? () Sim () Não	Você tem cometido pequenas falhas por descuido ou desatenção (como tropeçar, esbarrar em algo ou mesmo ao escrever)? () Sim () Não
Indique se essa figura foi apresentada anteriormente para você?	Indique se essa figura foi apresentada anteriormente para você.
Qual era a cor e a forma ao fundo da (figura apresentada)?	Qual era a COR e a FORMA da figura em que estava (figura apresentada)?

Tabela 1 - Palavras e termos alterados após análise dos juízes

DISCUSSÃO

A validade de um teste psicológico depende da capacidade dos itens e do instrumento como um todo em representar e/ou capturar os traços latentes que se pretende avaliar, sendo fundamental avaliá-lo para garantir sua qualidade. Essa avaliação pode ser realizada de diferentes formas, duas medidas mais comumente utilizadas são a análise de juízes e a análise semântica. No presente estudo, buscou-se a obtenção de evidências de conteúdo por meio da avaliação de juízes *experts* na área da avaliação psicológica e neuropsicológica. Conforme indicado por Pasquali (2010), os participantes devem apresentar conhecimento e expertise na área. Para a análise de concordância em relação à pertinência e a clareza de cada um dos itens, levou-se em consideração o número de especialistas para estabelecer o valor do ICV, sendo esse acima de 0,83 (Lynn, 1986; Yusoff, 2019). Desta forma, todos os itens relacionados a pertinência alcançaram uma concordância de 1 e em relação a clareza obteve-se um valor de ICV de 0,85 para um dos itens avaliados, obtendo-se um nível ainda dentro do recomendado (Lynn, 1986; Yusoff, 2019). Além disso, com base nos resultados obtidos no ICV por item, foi realizado o cálculo para obtenção do ICV total, obtendo-se o valor de 0,96. Esse resultado indica um grau de concordância acima do sugerido na literatura (Lynn, 1986; Yusoff, 2019). Desta forma, a partir da avaliação realizada pelos juízes, entende-se que os itens que compõem o MAPS-T são adequadamente representativos do construto que se pretende avaliar por meio do instrumento. É importante ressaltar que, embora o ICV tenha ficado acima do valor mínimo, os juízes apresentaram sugestões de revisão em diferentes itens. Com isso, todos os itens que apresentaram sugestões e comentários de mais de dois juízes foram analisados qualitativamente pelos autores do instrumento (Borsa & Seize, 2017).

CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi apresentar o processo de obtenção das propriedades psicométricas relacionadas à validade de conteúdo de um instrumento de triagem *online* desenvolvido para avaliar a memória de indivíduos acima de 50 anos, denominado MAPS-T. A obtenção dessas evidências é essencial para sustentar a teoria subjacente e as interpretações dos escores gerados pelo instrumento. A pertinência e a clareza dos itens em avaliar os construtos pretendidos foram demonstrados pela avaliação dos juízes. No entanto, algumas sugestões foram apresentadas pelos juízes para melhorar a clareza de alguns itens. Essas sugestões contribuíram para o aprimoramento do instrumento, resultando em uma versão mais compreensível. Embora os resultados obtidos até o momento tenham sido satisfatórios para as análises propostas, ainda se faz necessário acumular mais evidências de validade, e realizar estudos que visem investigar a confiabilidade do instrumento.

REFERÊNCIAS

- American Educational Research Association., American Psychological Association., National Council on Measurement in Education., & Joint Committee on Standards for Educational and Psychological Testing (U.S.). (2014). *Standards for educational and psychological testing*.
Borsa, J. C., & Seize, M. M. (2017). Construção e adaptação de instrumentos psicológicos: dois caminhos possíveis. In D. F. Damásio, J. C. Borsa (Orgs.), *Manual de desenvolvimento de instrumentos psicológicos* (15-38). Vetor.
Lynn, M. R. (1986). Determination and quantification of content validity. *Nursing research*, 35(6), 382-385.
Pasquali, L. (2010). Testes referentes a construto: teoria e modelo de construção. In L. Pasquali et al. (Orgs.), *Instrumentação psicológica: fundamentos e práticas* (165-198). Artmed.
Yusoff, M. S. B. (2019). ABC of Content Validation and Content Validity Index Calculation. *Education in Medicine Journal*, 11, 49-54. <https://doi.org/10.21315/eimj2019.11.2.6>